



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE**  
**SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 15/2022**

**“Dispõe sobre a aprovação de balancetes do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, Ata de número 91ª,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Fica aprovado através do Fundo do Meio Ambiente do Município de Rio Verde Goiás os balancetes de outubro a dezembro do ano de 2021. Saldo de Outubro R\$ 20.729.231,26 (vinte milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), Pagamentos: R\$ 72.446,52 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); Saldo de Novembro R\$ 20.231.187,87 (vinte milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), Pagamentos: 598.128,78 (quinhentos e noventa e oito mil, cento e vinte e oito reais e setenta e oito centavos); Saldo de Dezembro R\$ 20.185.901,66 (vinte milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e um reais e sessenta e seis centavos).

**Art.2º** – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Um Dia do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

**Rhafael Pereira Barros**  
**Presidente do COMMAM**

**Paulo Martins da Silva**  
**Secretário Executivo**